

## EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO N.º 37/2014**

Na forma: **PRESENCIAL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

### NORMAS DA LICITAÇÃO

**PREGÃO N.º 37/2014 - Na forma PRESENCIAL**

#### 1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguazu, 750 – Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Cristiane Martins Preis, Edson Bonetti e Marcio Freitag**, designados pela PORTARIA N.º. 008/2014, de 14 de janeiro de 2014, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º. 012/2013, de 19 de Março de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

#### 2 - OBJETO

**2.1** - Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

<b>Nº Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	1	Sacolão Encaixes Mágicos 700 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, nos formatos: pino três pontas, duas pontas; pino triplo com sete pontas e anel com seis encaixes todos com pontas arredondadas	UN	3	263,90	791,70
1	2	Sacolão Quebra Cuca 120 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas	UN	5	179,90	899,50
1	3	Sacolão Divertido 120 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas	UN	5	264,90	1.324,50
1	4	Pega Varetas 32 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, extremidades arredondadas medindo 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro	UN	2	38,90	77,80
1	5	Arramados 6 peças, confeccionado com base madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com PVC flexível. Modelos: triangular 400x160x125mm; ondular 400x160x125mm; montanha-russa 265x300x230mm; aramado espiral 400x160x125mm; aramado entrelaçado 400x320x125mm e aramado acrobático 280x320x125mm	UN	3	265,90	797,70
1	6	Painéis psicomotores 4 peças, confeccionado em madeira. Modelos: painel curvilíneo	UN	4	205,90	823,60

		325x325x14mm; painel pré-escrita 475x420x15mm; painel linear 375x305x15mm; painel labirinto 375x305x15mm				
1	7	Centopeia confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, com mola espiral, medindo 400x500mm	UN	4	199,00	796,00
1	8	Linha Atividade Corporal 52 peças, confeccionado em Madeira e EVA. Peças: 08 formas geométricas em EVA (2 triângulos de 250x230; 2 retângulos 360x230mm; 2 círculos 300mm; 2 quadrados 330x330mm); 04 formas geométricas madeira (1 triangulo 500x508mm; 1 quadrado 460x460; 1 circulo 480x480mm; 1 retângulo 460x360mm); 12 mãos em EVA 160x80mm cada; 12 pés em EVA 200x80mm cada; 2 Kriets 240x200mm cada; 2 pés de pau 570x140mm; 2 martelos 500x80mm; 2 bolas de plástico; 2 bolas de borracha; 2 pula-corda 2200mm; 1 gangorra 350x100x200mm; 1 cilindro 70x800mm; 1 prancha de equilíbrio 600x40mm; 1 palhaço em MDF 520x350mm e 2 suportes	UN	3	374,90	1.124,70
1	9	Linha Movimentação Ativa 68 peças, confeccionado em madeira e arcos em plástico. Peças: 10 bases para arco em T 220x225mm; 4 bases para bastão em X 220x220mm; 08 bastões madeira revestidos em plásticos 1080mm; 5 arcos coloridos plástico 800mm de diâmetro; 3 semiarcos coloridos plástico 800mm de diâmetro; 4 base para semiarcos em madeira 250x65x30mm; 3 pranchas de equilíbrio madeira 1000mm; 4 bases para prancha madeira 250mm; 1 base madeira formato X 400mm; 5 pinos coloridos madeira 100mm; 5 argolas coloridas em PVC 100mm; o bases madeira T 220x220mm; 8 suporte com altura diferentes 20mm, 30mm, 40mm e 50mm	UN	3	379,90	1.139,70
1	10	Quebra-Cabeça de Animais e Filhotes 21 peças, em MDF e impresso em policromia. Conteúdo: 10 quebra-cabeça 255x255x2,8mm; 10 fantoches de dedo e 1 CD com 10 musicas relacionadas com os animais	UN	2	129,90	259,80
1	11	Quebra-Cabeça Evolutivo 6 peças. Confeccionados em MDF e impressos em policromia com moldura plástica 245x225x18mm	UN	1	85,90	85,90
1	12	Quebra-Cabeça Atividades Esportivas 10 peças em MDF e impresso em policromica 280x180x2,8mm	UN	1	65,90	65,90
1	13	Caixa Tatil em EVA 250x250mm, com 06 placas de 10mm de espessura com diferentes texturas	UN	2	99,90	199,80
1	14	Bau Educativo em Madeira 10 conjuntos. Peças: 5 caixas coloridas 100x100x100mm e 30x30x30mm; martelador (6 pinos, 1 martelo, 1 suporte 265x190x80mm); balancinha (6 peças e balança 290x150x60mm); Passa figura geométrica 290x150x60mm; conjunto de pinos (25 pinos coloridos 140x140mm); resta um (32 pinos 200x200mm); mosaico (23 figuras geométricas 160x220x15mm); torres geométricas (12 figuras geométricas 290x80x10mm);pequeno engenheiro (60 peças 48x28x16mm); carrinho de blocos	UN	4	419,90	1.679,60

		coloridos (26 peças 270x220x40mm)				
1	15	Bandinha Ritmica 20 instrumentos. Peças: 1 surdo infantil em PVC, com pele em poliéster sintético 280x240mm; 1 surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético 160x240mm; 1 ganzá mirim simples em alumínio cromado 250mmx45mm diâmetro; 1 agogô duplo infantil metal 300mm; 1 blak blak em metal cromado 150mm; 1 pandeiro em PVC colorido 200mm; 1 sininho em alumínio cromado 150mm; 1 pandeiro pastoril em PVC 200mm; 1 afoxé em madeira 170mm; 1 maracá em madeira e corpo plástico 170mm; 1 chocalho cabo madeira chocalho em alumínio cromado 220mm; 1 triangulo metal cromado 150mm; 1 prato (par) metal cromado 200mm; 1 platinela madeira e metal cromado 230mm; 1 congüê de coco (par) plástico	UN	4	379,90	1.519,60
1	16	Fantasia Animais 7 peças em tecido com olhos e bocas, bordados, impresso em silkscreen (leão, elefante, gato, cachorro, onça, macaco e zebra) 800x500mm	UN	1	229,90	229,90
1	17	Numeral e Quantidade em madeira com 18 peças 60x60x20mm e 45 pinos coloridos	UN	6	59,90	359,40
1	18	Jogo Loto Aritmética em EVA e impresso em silkscreen 5 placas de operação, 45 peças com numerais de 1 a 9 154x154x6mm cada	UN	4	29,90	119,60
1	19	Blocos Logicos 48 peças em madeira colorida, menor 20x40x0,6mm e maior 70x70x18mm	UN	4	41,90	167,60
1	20	Varal de Letras 26 peças em EVA impresso em silkscreen 4 letras cada peça 210x240x4mm	UN	4	64,90	259,60
1	21	Planetário em madeira e plástico PVC 540x540x240mm em 110/220v. Pannel circular 530mm. Com sistema de movimentação sincronizada dos componentes e lâmpada interna com cabo com interruptor representando o sol. Acompanha mapa sistema solar 1170x870mm	UN	1	485,90	485,90
1	22	Modelo Anatômico do Esqueleto em material plástico de alta resistência, 850mm, fixado com suporte metálico e base em ferro fundido, fixação por meio de pinos e parafusos. Base e mandíbula com articulação móvel, braços e pernas removíveis, crânio possível separar a calota craniana	UN	2	490,00	980,00
1	23	Troque e Encaixe as cores Palhaço em MDF base madeira 90mm pintado com 10 cavilhas. 12 peças coloridas para encaixe 130x180x50mm	UN	3	52,90	158,70
1	24	Troque e Encaixe as cores Peixe em MDF base madeira 90mm com 13 cavilha e 16 peças coloridas 180x140x450mm	UN	3	52,90	158,70
1	25	Troque e Encaixe as cores Casa em MDF base madeira 90mm com 12 cavilhas e 20 peças coloridas 180x165x450mm	UN	3	52,90	158,70
1	26	Troque e Encaixe as cores Avião em MDF base madeira 90mm com 10 cavilhas e 16 peças coloridas 180x140x500mm	UN	3	52,90	158,70
1	27	Rola Rola em MDF e bolinhas com cores diferentes 110x950mm	UN	5	28,90	144,50
1	28	Prancha de Seleção em madeira base 190mmx200mm com pinos, 16 peças geométricas para encaixe	UN	5	42,90	214,50
1	29	Carimbo de Cédulas 13 peças em madeira	UN	2	69,90	139,80

		com base em borracha tamanho médio 300x600mm				
1	30	Carimbo de Frações 12 peças em madeira com base em borracha tamanho 350x450mm	UN	2	69,90	139,80
1	31	Escala cuisinaire confeccionada em madeira, com 294 peças em 10 cores diferentes, medindo de 10x10mm a 10x100, cada cor trazendo a ideia de uma quantidade. Acondicionada em caixa de madeira	UN	5	69,90	349,50
1	32	Globo histórico confeccionado em plástico ABS alta resistência, medindo 300mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000 com arco de sustentação em acrílico transparente e base em plástico resistente	UN	1	199,90	199,90
1	33	Modelo de torço bissexual de 50cm – confeccionado em material plástico de alta resistência e pigmentação na cor natural da pele, medindo 500mm, contem 14 partes desmontável do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão	UN	3	649,90	1.949,70
1	34	Computador (Desktop-Básico), com as seguintes especificações: Microcomputador de mesa novo com as especificações mínimas: - Processador de núcleo triplo com frequência real de operação de 3,0 GHz, barramento externo de 850 MHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); Memória RAM de 4 Gb DDR3 1333 MHz em módulo único; Gravador de DVD de 16x; HD Sata2 de 500 Gb; Placa mãe onboard Som/Rede/vídeo, padrão, com barramento FSB de 1155 MHz, 1 slot PCI Express x16 2.0, 2 PCI Express x1 e 1 slots PCI; 2 slots de memória RAM DDR3 com barramento de 1333 MHz de 240 pinos máximo 16GB, 6 portas USB 2.0, 1 saída áudio (Saída/entrada/mic), 2 saída PS/2 (Teclado e Mouse), 1 Saída HD	UN	1	1.600,00	1.600,00

VALOR TOTAL MÁXIMO	R\$ 19.560,30
--------------------	---------------

### 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e que satisfaça as condições e exigências contidas neste edital.

**3.2** - Não poderão participar desta licitação:

**3.2.1.** Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

**3.2.2.** Empresas concordatárias ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

**3.2.3.** Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste– Pr.

**3.3.** A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3.4.** As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

### 4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

**4.1** - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

**4.1.1** - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Av. Iguazu, 750– Nova Esperança do Sudoeste – Pr.

DATA: 08 de julho de 2014

HORÁRIO: 09:00

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2014**

**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPONENTE:.....**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2014**

**ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE:.....**

4.2 – O Departamento de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

## 5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal que devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo por sua representada, com poderes para formular ofertas e lances de preços a menor e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se junto ao Pregoeiro, exibindo a Carteira de Identidade ou documento equivalente.

### 5.1.1. Por credencial entende-se:

- a) a habilitação do representante, mediante procuração com firma reconhecida;
- b) o documento comprobatório de capacidade para representar a empresa no caso de titular da mesma.

5.2. A licitante deverá apresentar, no ato da abertura da licitação, declaração expressa “de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste certame licitatório”. Modelo abaixo:

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial/2014 .

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.3. O documento de credenciamento e a declaração mencionada no subitem anterior deverão ser entregues separadamente dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e de “PROPOSTA”.

5.4. O credenciamento será realizado pelo Pregoeiro, após a abertura da sessão.

5.5. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos a este Pregão.

5.5.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.6 - O documento de credenciamento deverá obedecer o modelo do Anexo III.

## 6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressos, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas,

acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

**6.1.1** - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

**6.1.2** - Prazo de validade da proposta **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

**6.1.3** - Prazo de entrega dos produtos não superior ao estabelecido no Anexo II, contados em dias corridos a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

**6.1.4** - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

**6.2** - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

## **7 – HABILITAÇÃO**

**7.1.** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93:

- **em original:**
  - por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, devidamente autenticada por cartório competente, publicação em órgão da Imprensa Oficial e/ou por servidor da Administração Pública;
  - não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.

**7.2.** A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

### **7.2.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

**7.2.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente.

**7.2.1.2** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente.

**7.2.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

**7.2.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.2.2. REGULARIDADE FISCAL**

**7.2.2.1.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.

**7.2.2.2.** Prova de Inscrição no Cadastro dos Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**7.2.2.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

**7.2.2.4.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

**7.2.2.5.** Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrador do cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei.

**7.2.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo a Lei nº 12440/11, de 07/07/2011.

### **7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.2.3.1** - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

**7.2.4** - Juntamente com os documentos referidos nas cláusulas anteriores, deverá ser apresentado para fins de habilitação as seguintes declarações:

**7.2.4.1** - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a seguir):

<b>DECLARAÇÃO</b>	
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal. Data e local	
<hr/>	
assinatura do Diretor ou Representante Legal	

**7.2.4.2** - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir):

<b>DECLARAÇÃO</b>	
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. Data e local	
<hr/>	
assinatura do Diretor ou Representante Legal	

## **8 - SESSÃO DO PREGÃO**

**8.1** - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**8.2.1** - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**8.2.2** - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de "MENOR PREÇO POR ITEM" e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.2.3** - Poderão ser corrigidos pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

**8.2.4** - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

**8.2.5** - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "Documentação".

**8.2.6** - Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

### **8.3 - LANCES VERBAIS**

**8.3.1** - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

**8.3.2** - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

**8.3.3** - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

## **8.4 - JULGAMENTO**

**8.4.1** - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

**8.4.2** – Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

**8.4.2.1** - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

**8.4.2.2** - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

**8.4.3** - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.4.4** - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**8.4.5** - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

**8.4.6** - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**8.5** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

**8.6** - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## **9 - RECURSOS**

**9.1** - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.1.1** – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**9.1.2** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.2** - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3** - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

**9.4** - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

**9.5** - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6** - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## **10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

**10.2** - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

**10.3** - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## **11 - CONTRATO**

**11.1** - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo IV, e da proposta aceita.



11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos, à vista após o protocolo da fatura.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta seguinte da Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	1725	0601	12	361	11	2	15	104	339030460000

## 13 – DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo de entrega do objeto será imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município.

13.2 – Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

13.3 – O prazo de vigência do contrato será até 06 MESES

13.4 – Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

## 14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste– Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

## 14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

## 15 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

**15.1.2** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**16.2** - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

**16.3** - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

**16.4** - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

**16.5** - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

**16.6** - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

**16.7** - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**16.8** - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.9** - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Divisão de Compras e Licitações, no horário de normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de junho de 2014.

**JAIR STANGE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DIRCEU BONIN**  
**PREGOEIRO**

**ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA**  
**PREGÃO N° 37/2014 - TIPO PRESENCIAL**

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, encaminhamos relação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, conforme relação abaixo:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>	<i>Preço Unit. Máximo</i>	<i>Preço Total</i>
1	Sacolão Encaixes Mágicos 700 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, nos formatos: pino três pontas, duas pontas; pino triplo com sete pontas e anel com seis encaixes todos com pontas arredondadas	UN	3	263,90	791,70
2	Sacolão Quebra Cuca 120 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas	UN	5	179,90	899,50
3	Sacolão Divertido 120 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas	UN	5	264,90	1.324,50
4	Pega Varetas 32 peças, em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, cores vivas, extremidades arredondadas medindo 400mm de comprimento e 8mm de diâmetro	UN	2	38,90	77,80
5	Arramados 6 peças, confeccionado com base madeira e arame galvanizado de 4mm, recoberto com PVC flexível. Modelos: triangular 400x170x125mm; ondular 400x160x125mm; montanha-russa 265x300x230mm; aramado espiral 400x160x125mm; aramado entrelaçado 400x320x125mm e aramado acrobático 280x320x125mm	UN	3	265,90	797,70
6	Painéis psicomotores 4 peças, confeccionado em madeira. Modelos: painel curvilíneo 325x325x14mm; painel pré-escrita 475x420x15mm; painel linear 375x305x15mm; painel labirinto 375x305x15mm	UN	4	205,90	823,60
7	Centopeia confeccionada em tecido de poliéster colorido e lavável, com mola espiral, medindo 4000x500mm	UN	4	199,00	796,00
8	Linha Atividade Corporal 52 peças, confeccionado em Madeira e EVA. Peças: 08 formas geométricas em EVA (2 triângulos de 250x230; 2 retângulos 360x230mm; 2 círculos 300mm; 2 quadrados 330x330mm); 04 formas geométricas madeira (1 triângulo 500x508mm; 1 quadrado 460x460; 1 círculo 480x480mm; 1 retângulo 460x360mm); 12 mãos em EVA 160x80mm cada; 12 pés em EVA 200x80mm cada; 2 Krixts 240x200mm cada; 2 pés de pau 570x140mm; 2 martelos 500x80mm; 2 bolas de plástico; 2 bolas de borracha; 2 pula-corda 2200mm; 1 gangorra 350x100x200mm; 1 cilindro 70x800mm; 1 prancha de equilíbrio 600x40mm; 1 palhaço em MDF 520x350mm e 2 suportes	UN	3	374,90	1.124,70
9	Linha Movimentação Ativa 68 peças, confeccionado em madeira e arcos em plástico. Peças: 10 bases para arco em T 220x225mm; 4 bases para bastão em X 220x220mm; 08 bastões madeira revestidos em plásticos 1080mm; 5 arcos coloridos plástico 800mm de diâmetro; 3 semiarcos coloridos plástico 800mm de diâmetro; 4 base para semiarcos em madeira 250x65x30mm; 3 pranchas de equilíbrio	UN	3	379,90	1.139,70

	madeira 1000mm; 4 bases para prancha madeira 250mm; 1 base madeira formato X 400mm; 5 pinos coloridos madeira 100mm; 5 argolas coloridas em PVC 100mm; o bases madeira T 220x220mm; 8 suporte com altura diferentes 20mm, 30mm, 40mm e 50mm				
10	Quebra-Cabeça de Animais e Filhotes 21 peças, em MDF e impresso em policromia. Conteúdo: 10 quebra-cabeça 255x255x2,8mm; 10 fantoches de dedo e 1 CD com 10 musicas relacionadas com os animais	UN	2	129,90	259,80
11	Quebra-Cabeça Evolutivo 6 peças. Confeccionados em MDF e impressos em policromia com moldura plástica 245x225x18mm	UN	1	85,90	85,90
12	Quebra-Cabeça Atividades Esportivas 10 peças em MDF e impresso em policromica 280x180x2,8mm	UN	1	65,90	65,90
13	Caixa Tatil em EVA 250x250mm, com 06 placas de 10mm de espessura com diferentes texturas	UN	2	99,90	199,80
14	Bau Educativo em Madeira 10 conjuntos. Peças: 5 caixas coloridas 100x100x100mm e 30x30x30mm; martelador (6 pinos, 1 martelo, 1 suporte 265x190x80mm); balancinha (6 peças e balança 290x150x60mm); Passa figura geométrica 290x150x60mm; conjunto de pinos (25 pinos coloridos 140x140mm); resta um (32 pinos 200x200mm); mosaico (23 figuras geométricas 160x220x15mm); torres geométricas (12 figuras geométricas 290x80x10mm); pequeno engenheiro (60 peças 48x28x16mm); carrinho de blocos coloridos (26 peças 270x220x40mm)	UN	4	419,90	1.679,60
15	Bandinha Ritmica 20 instrumentos. Peças: 1 surdo infantil em PVC, com pele em poliéster sintético 280x240mm; 1 surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético 160x240mm; 1 ganzá mirim simples em alumínio cromado 250mmx45mm diâmetro; 1 agogô duplo infantil metal 300mm; 1 blak blak em metal cromado 150mm; 1 pandeiro em PVC colorido 200mm; 1 sininho em alumínio cromado 150mm; 1 pandeiro pastoril em PVC 200mm; 1 afoxé em madeira 170mm; 1 maracá em madeira e corpo plástico 170mm; 1 chocalho cabo madeira chocalho em alumínio cromado 220mm; 1 triangulo metal cromado 150mm; 1 prato (par) metal cromado 200mm; 1 platanela madeira e metal cromado 230mm; 1 conguê de coco (par) plástico	UN	4	379,90	1.519,60
16	Fantasia Animais 7 peças em tecido com olhos e bocas, bordados, impresso em silkscreen (leão, elefante, gato, cachorro, onça, macaco e zebra) 800x500mm	UN	1	229,90	229,90
17	Numeral e Quantidade em madeira com 18 peças 60x60x20mm e 45 pinos coloridos	UN	6	59,90	359,40
18	Jogo Loto Aritmética em EVA e impresso em silkscreen 5 placas de operação, 45 peças com numerais de 1 a 9 154x154x6mm cada	UN	4	29,90	119,60
19	Blocos Logicos 48 peças em madeira colorida, menor 20x40x0,6mm e maior 70x70x18mm	UN	4	41,90	167,60
20	Varal de Letras 26 peças em EVA impresso em silkscreen 4 letras cada peça 210x240x4mm	UN	4	64,90	259,60
21	Planetário em madeira e plástico PVC 540x540x240mm em 110/220v. Paineil circular 530mm. Com sistema de movimentação sincronizada dos componentes e lâmpada interna com cabo com interruptor representando o sol. Acompanha mapa sistema solar 1170x870mm	UN	1	485,90	485,90
22	Modelo Anatômico do Esqueleto em material plástico	UN	2	490,00	980,00

	de alta resistência, 850mm, fixado com suporte metálico e base em ferro fundido, fixação por meio de pinos e parafusos. Base e mandíbula com articulação móvel, braços e pernas removíveis, crânio possível separar a calota craniana				
23	Troque e Encaixe as cores Palhaço em MDF base madeira 90mm pintado com 10 cavilhas. 12 peças coloridas para encaixe 130x180x50mm	UN	3	52,90	158,70
24	Troque e Encaixe as cores Peixe em MDF base madeira 90mm com 13 cavilha e 16 peças coloridas 180x140x450mm	UN	3	52,90	158,70
25	Troque e Encaixe as cores Casa em MDF base madeira 90mm com 12 cavilhas e 20 peças coloridas 180x165x450mm	UN	3	52,90	158,70
26	Troque e Encaixe as cores Avião em MDF base madeira 90mm com 10 cavilhas e 16 peças coloridas 180x140x500mm	UN	3	52,90	158,70
27	Rola Rola em MDF e bolinhas com cores diferentes 110x950mm	UN	5	28,90	144,50
28	Prancha de Seleção em madeira base 190mmx200mm com pinos, 16 peças geométricas para encaixe	UN	5	42,90	214,50
29	Carimbo de Cédulas 13 peças em madeira com base em borracha tamanho médio 300x600mm	UN	2	69,90	139,80
30	Carimbo de Frações 12 peças em madeira com base em borracha tamanho 350x450mm	UN	2	69,90	139,80
31	Escala cuisinaire confeccionada em madeira, com 294 peças em 10 cores diferentes, medindo de 10x10mm a 10x100, cada cor trazendo a ideia de uma quantidade. Acondicionada em caixa de madeira	UN	5	69,90	349,50
32	Globo histórico confeccionado em plástico ABS alta resistência, medindo 300mm de diâmetro, em escala de 1:42.000.000 com arco de sustentação em acrílico transparente e base em plástico resistente	UN	1	199,90	199,90
33	Modelo de torço bissexual de 50cm – confeccionado em material plástico de alta resistência e pigmentação na cor natural da pele, medindo 500mm, contem 14 partes desmontável do corpo humano. Acondicionado em caixa de papelão	UN	3	649,90	1.949,70
34	Computador (Desktop-Básico), com as seguintes especificações: Microcomputador de mesa novo com as especificações mínimas: - Processador de núcleo triplo com frequência real de operação de 3,0 GHz, barramento externo de 850 MHz, instrução 64 bits, cooler original (fabricante do processador); Memória RAM de 4 Gb DDR3 1333 MHz em módulo único; Gravador de DVD de 16x; HD Sata2 de 500 Gb; Placa mãe onboard Som/Rede/vídeo, padrão, com barramento FSB de 1155 MHz, 1 slot PCI Express x16 2.0, 2 PCI Express x1 e 1 slots PCI; 2 slots de memória RAM DDR3 com barramento de 1333 MHz de 240 pinos máximo 16GB, 6 portas USB 2.0, 1 saída áudio (Saída/entrada/mic), 2 saída PS/2 (Teclado e Mouse), 1 Saída HD	UN	1	1.600,00	1.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$19.560,30</b>	

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL****PREGÃO N° 37/2014- TIPO PRESENCIAL**

IT	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1					

( Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(profissão), \_\_\_\_\_(função na empresa), residente a Rua, Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_(Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta \_\_\_\_\_ (corrente/poupança) de nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_.

5) Os produtos deverão ser entregues imediatamente após as solicitações do Departamento de Educação caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**  
**PREGÃO N° 37/2014 - TIPO PRESENCIAL**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Cidade, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**  
**PREGÃO N° 37/2014 - TIPO PRESENCIAL**

Senhor Pregoeiro

A empresa (.....) CNPJ (.....) Inscrição Estadual (.....) situada na (.....) cidade de (.....) Estado de (.....) neste ato representado por (.....) (nacionalidade).....(estado civil), (profissão), portador (a) do CPF/MF sob nº. (.....) e Cédula de Identidade nº. (.....), responsável pela (nome da empresa proponente), inscrita no CNPJ/MF sob nº. (.....) (endereço), DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a empresa ora mencionada é classificada como Micro Empresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assim sendo, fico ciente de que caso as informações aqui prestadas não forem verdadeiras, sofrerá as penalidades da lei.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura)



**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2014**  
**PREGÃO Nº /2014**  
**PROCESSO Nº /2014**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede no Município de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto, adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº \_\_\_\_\_, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto \_\_\_\_\_, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lot	Item	Qtd	Descrição	Marca	Unit.	Total
-----	------	-----	-----------	-------	-------	-------

<b>TOTAL GERAL</b>	
--------------------	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº /2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais e serviços empregados, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato; e
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar as mercadorias todas novas.
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) ressarcir os danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- f) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- g) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- h) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

**CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de **R\$ \_\_\_\_\_**(\_\_\_\_\_), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA**

O prazo de entrega do objeto será imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município.

Deverão ser entregues na totalidade os produtos solicitados na autorização, sem fracionamentos, sem defeitos ou falhas, embalados de acordo, sujeitos a devolução.

A Contratada obriga-se a entregar os bens/produtos, sem custos para o Contratante, em até **48 (horas)**, após o solicitado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até \_\_\_\_\_-.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES**

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
---------	----------------------	-------	-----------

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE**

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste,\_\_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**CONTRATANTE**

JAIR STANGE

*Prefeito Municipal*

**CONTRATADO**

*Sócio/Administrador*

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: \_\_\_\_\_

Nome:

RG nº:

Ass: \_\_\_\_\_